



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **410.175,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

07.0701.08.244.0001.2546.319034.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	175.000,00
09.0901.08.244.0116.2667.339030.100	MANUTENÇÃO DO CASE -	20.175,00
12.1201.18.541.0001.2941.339030.151	criação, implementação e manutenção do projeto "COLETA SELETIVA" -	215.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>410.175,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **410.175,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

07.0701.08.244.0001.2546.339039.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	175.000,00
09.0901.08.243.0119.2806.339030.100	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	4.400,00
09.0901.08.243.0119.2806.339036.100	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	1.000,00
09.0901.08.243.0119.2806.339039.100	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	1.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.335043.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	2.775,00
09.0901.08.244.0116.2667.339036.100	MANUTENÇÃO DO CASE -	5.500,00
09.0901.08.244.0116.2667.339039.100	MANUTENÇÃO DO CASE -	5.500,00
12.1201.18.541.0110.2972.339039.151	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL -	215.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>410.175,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 de Janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia - GO